



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE MAIO DE 2026

Concede o título de Doutor *Honoris Causa* ao arquiteto, urbanista e compositor Fausto Nilo Costa Júnior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) em sua 151ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, na forma do que dispõe a alínea "d", do art. 3º, a alínea "j", do art. 11, e alínea "s", do art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do art. 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto no inciso II do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.017932/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutor *Honoris Causa* ao arquiteto, urbanista e compositor Fausto Nilo Costa Júnior, em reconhecimento à relevância de sua trajetória intelectual, artística e profissional, que constitui exemplo notável da articulação entre conhecimento técnico, produção artística e compromisso social, marcada por relevantes contribuições à arquitetura, ao urbanismo, ao ensino, à cultura brasileira e à valorização da identidade cultural cearense, produzindo impactos significativos na cultura, na cidade e no pensamento brasileiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 27/05/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6380925** e o código CRC **07C1AC49**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br>

